



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 156
Do Processo nº 2015-0.107.504-3

Em 24/06/2019...
Thiago Prado Silvero
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2015-0.107.504-3
INTERESSADO: ESPÓLIO DE WALDEMIR BONETTI
VEONILDES APARECIDA BONETTI BORTOLOZO
LOCAL: Rua Humberto I, nº 148
SQL: 037.100.0038-6
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SUB-VM, quanto à aceitação do pedido de Auto de Regularização na forma proposta, nos termos da Lei nº 8.382/76 alterada pela 9.843/85, combinada com as Leis nos 11.228/92, 13.885/04 e 16.050/14.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/052/2019

A CEUSO, em sua 1338ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, pela continuidade da análise com base no inciso I do artigo 5º da Lei nº 8.382/76 combinada com a legislação vigente à época da construção da edificação – Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e Decreto nº 32.329/92.

Deliberou ainda, reiterar a manifestação de SGUOS às fls. 136 com relação às anulações dos despachos proferidos. E ainda, que os documentos apresentados pelo interessado comprovam a existência da área a regularizar anteriormente à publicação da Lei nº 16.050/14.

24 /junho/2019

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Marília Pedrosa Luccas, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.